



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 459 - DE 30 DE JANEIRO DE 1987

EMENTA: Homologa o convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade René Descartes-Paris V.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 30.01.87, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Universidade René Descartes-Paris V, tendo por objetivo principal, dentre outros, a cooperação recíproca nos diferentes campos onde desenvolvem programas de ensino de formação e de pesquisa, mais particularmente em Direito; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 17.611/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 30 de janeiro de 1987.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração